Lido em 16/02/96
Responsável

LEI NR. 631/96

SÚMULA: " APROVA DOAÇÃO DE ÁREA PARA A EMPRESA ZOOTECNIA SAL-GADO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Fica aprovada a doação de uma área de terras para a Empresa ZOOTECNIA SAL-GADO LTDA, medindo 4.004,00 m2 (quatro mil e quatro metros quadrados), denominado lote LP-03/B, desmembrado do LP-03, no núcleo urbano desta cidade de Alta Floresta-MT., com as seguintes metragens e confrontações: "O Marco 01 está cravado a 20,00m, da divisa do lote LP-03 com o lote LE-21, onde confronta com a Rodovia MT-208. Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 77,00m, confrontando com Rodovia MT-208. Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 52,00m, confrontando com LP-03. Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 77,00m, confrontando com LP-03. Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 52,00m, confrontando com o prolongamento da Rua das Garças", conforme Mapa e Memorial Descritivo em anexo, partes integrantes desta Lei.

ARTIGO 2o. - Na área ora doada à donatária construirá sua indústria, armazém, escritório e dependências inerentes a sua atividade.

ARTIGO 3o. - Deverá constar obrigatóriamente da escritura pública de doação CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, segundo a qual, o imóvel doado reverte-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

a) - Se não for iniciada a construção no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da lavratura da escritura de doação;

b) - Se a donatária der ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;

c) - Se a donatária vender, ceder, locar ou por qualquer outra forma alienar para terceiros o imóvel doado;

Lido em 16/02/96
Responsável

d) - Se houver a extinção ou dissolução da donatária ou se esta não exercer atividades na sede do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a efetivação do ato de doação do imóvel a donatária terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para lavrar a escritura e comunicar ao doador, sob pena de anulação e/ou revogação do ato, retornando o bem para o Patrimônio Municipal independente de notificação ou medida judicial.

ARTIGO 4o. - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

ARTIGO 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 16 de janeiro de 1.996.

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 15.023.906/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - AF/MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

LOTE : LP - 03/B.
Desmembrado do LP - 03.
ÁREA : 4.004,00 m^2.
DOAÇÃO: Zootecnia Sal-gado.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

O Marco 01 está cravado a 20,00 m da divisa' do lote LP-03 com o lote LE-21, onde confronta com a Rodovia MT-208.

Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 77,00 m confrontando com Rodovia MT-208.

Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 52,00 m, confrontando com LP-03.

Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 77,00 m, confrontando com LP-03.

Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 52,00 m, confrontando com o prolongamento da Rua das Garças.

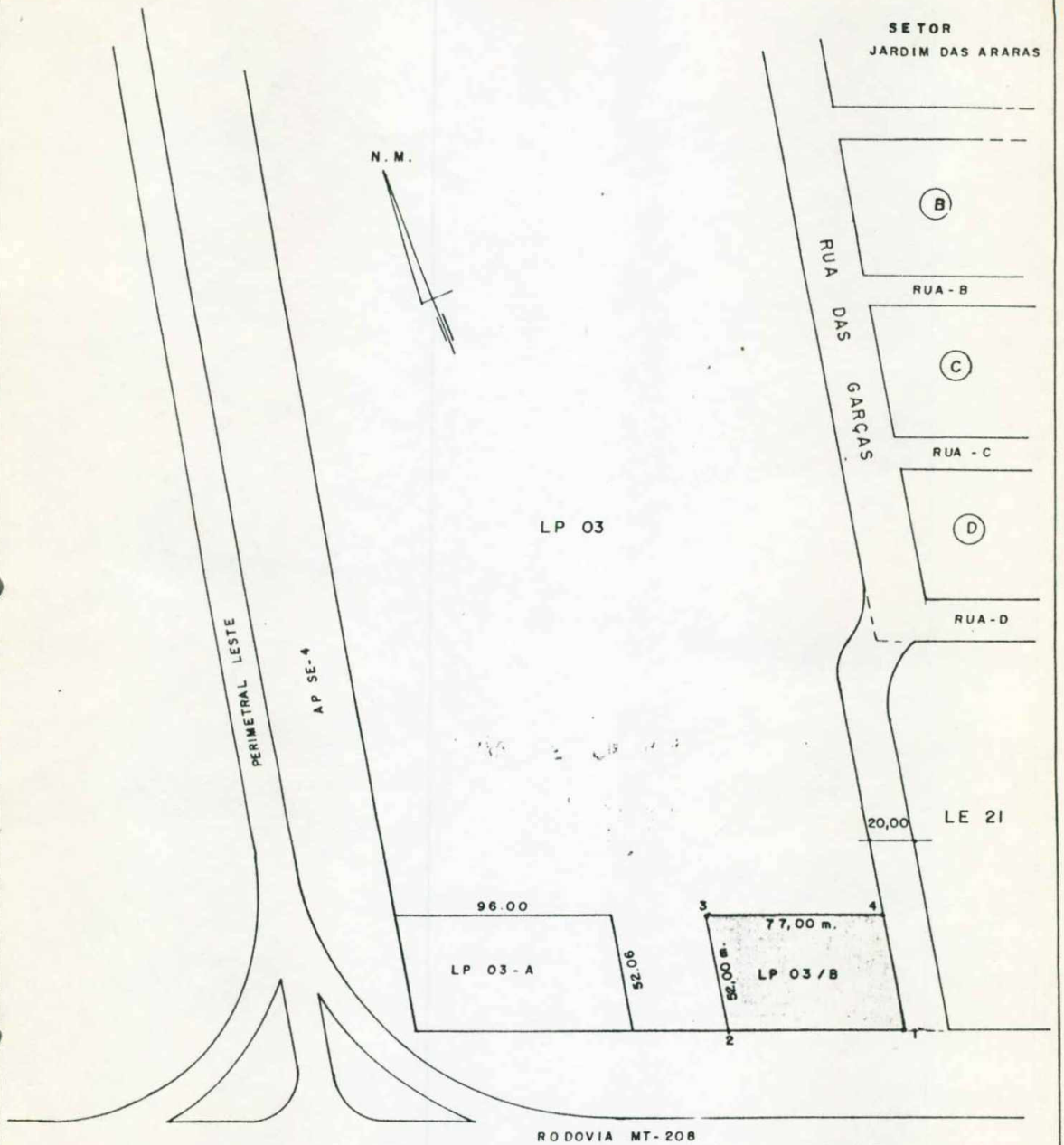
Alta Floresta-MT, 28 de novembro de 1.995.

Rosana [illegible]
Eng. Civil - CREA 111.412/D
Secretaria de M. Ambiente, Obras
Viação e Urbanismo

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
AF/MT, 30/11/95.
Procuradoria Geral do Município
Nilton Nunes Gabriel
Assessor Jurídico do Município
OAB/MT 4942-B

Lido em 08/12/1995.
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL
RETOMADA DO PROGRESSO



CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
AF-MT, 30/11/95.
Procuradoria Geral do Município

Nilton Nunes Gabriel
Assessor Jurídico do Município
OAB/MT 4342-B

Lido em 08/12/95.

Responsável

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS
DOAÇÃO DE TERRENO - ZOOTÉCNICA SAL-GADO

ÁREA	FOLHA
4.004,00 m²	ÚNICA

ESCALA 1:2500 / DATA NOVEMBRO/95